



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.488 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

**“DECLARA A EXTINÇÃO DO VÍNCULO
PROFISSIONAL DE TRABALHO DO SERVIDOR
QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais datada de 14 de julho de 2015, com trânsito em julgado, determinou a perda do cargo público;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a extinção do vínculo profissional de trabalho do servidor público **GILMAR CRISPIM DIAS** desde 23 de setembro de 2015.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 24 de janeiro de 2020.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

